



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2023/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, para comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Sarandi entre os dias **09 de janeiro de 2023 até o dia 13 de janeiro de 2023, das 12:00 às 17:00** para preenchimento de vagas existentes, munido(s) dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
- Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- Título de eleitor e fotocópia.
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia.
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
- Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso).
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
- Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu no 5 (cinco) últimos anos.
- Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
- Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º O candidato que não desejar assumir a vaga deverá comparecer à Câmara Municipal de Sarandi e formalizar a renúncia.

Parágrafo Único Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será reenquadrado automaticamente o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

Classificação	Nº da Inscrição	Aprovado	Cargo
1º	7080001082	Wesley Henrique Sanguino	Auxiliar Legislativo
2º	7080001814	Thatiane Moro Mulati	Auxiliar Legislativo
3º	7080000419	Regiane Zapparoli Figueiredo	Auxiliar Legislativo
4º	7080003557	Kauana Pereira De Souza	Auxiliar Legislativo
1º	7090000173	Joao Lucas Figueiredo De Lima	Advogado

Sarandi/PR, 03 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, no estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º CONVOCA o(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) em CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, para comparecer à Divisão de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Sarandi entre os dias 09 de janeiro de 2023 até o dia 13 de janeiro de 2023, das 12:00 às 17:00 para preenchimento de vagas existentes, munido(s) dos documentos abaixo relacionados.

- a) Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade e fotocópia.
- b) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber.
- c) Título de eleitor e fotocópia.
- d) Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia.
- e) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia.
- f) Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso).
- g) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
- i) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente.
- j) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu no 5 (cinco) últimos anos.
- k) Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia.
- l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 2º O candidato que não desejar assumir a vaga deverá comparecer à Câmara Municipal de Sarandi e formalizar a renúncia.

Parágrafo Único Em caso de não comparecimento para a renúncia e esgotadas as possibilidades de contato pelos meios fornecidos pelo candidato, este será reenquadrado automaticamente o final da lista de classificados para o cargo, procedendo a convocação do candidato seguinte.

Classificação	Nº da Inscrição	Aprovado	Cargo
1º	7080001082	Wesley Henrique Sanguino	Auxiliar Legislativo
2º	7080001814	Thatiane Moro Mulati	Auxiliar Legislativo
3º	7080000419	Regiane Zapparoli Figueiredo	Auxiliar Legislativo
4º	7080003557	Kauana Pereira De Souza	Auxiliar Legislativo
1º	7090000173	Joao Lucas Figueiredo De Lima	Advogado

Sarandi/PR, 03 de janeiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/PR

Publicado por:

João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:EDCE8616

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/01/2023. Edição 2681

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>